



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2025-LE, 28 de maio de 2025.**

### I – RELATÓRIO

O presente parecer refere-se à análise do Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria dos Vereadores Joaquim Equip, Willian Freitas, Dr. Andrei, Milton Soares, Elias Barriga e Beito Machadinho, que dispõe sobre a criação de uma política municipal voltada ao estímulo e aproveitamento da energia solar no Município de Campo Novo do Parecis.

A proposta autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais e econômicos aos que implantarem sistemas solares, além de prever ações voltadas à capacitação técnica e inovação tecnológica.

### II – VOTO DO RELATOR

A proposição respeita os princípios da legalidade, equilíbrio orçamentário e responsabilidade fiscal, uma vez que os incentivos dependerão de regulamentação específica e disponibilidade orçamentária.

Além disso, ao priorizar investimentos em fontes limpas e renováveis, o projeto poderá gerar economia aos cofres públicos a médio prazo, especialmente com a redução de gastos com energia elétrica em prédios públicos.

Dante disso, voto favoravelmente à aprovação do projeto.

Relator: Milton Soares

### III – VOTO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento acompanham o voto do relator, considerando que a proposição está devidamente fundamentada do ponto de vista fiscal e orçamentário, e que seus benefícios superam eventuais custos iniciais.



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

### IV – CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 31/2025.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2025.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MILTON SOARES

Presidente



JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente



DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

Membro